

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00146.000450/2021-81. Contrato: 17/2021. 4º Termo Aditivo. Objeto: prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23 de dezembro de 2024 e realizar o acréscimo de quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento). Fundamento legal: art. 57, inciso II e art. 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Contratado (a): ARGO LOCACOES E EVENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 18.987.817/0001-60. Assinaturas: pelo (a) Contratante: Jaime Teixeira Chaves, Gerente Executivo e Lucimara Floriano Da Fonseca, Gerente de Orçamento e Finanças; pelo (a) Contratado (a): Jacqueline Pedraça da Silva, Administradora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00146.000312/2020-11. Contrato: 28/2020. 6º Termo Aditivo. Objeto: prorrogar o contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23 de dezembro de 2024. Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Contratado (a): ÁREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ sob o nº 06.866.550/0001-74. Assinaturas: pelo (a) Contratante: Patrícia Figueiredo Sarquis Herden, Presidente; pelo (a) Contratado (a): José Antonio dos Santos Pereira Junior, Sócio.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2024

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria PRES nº 289, de 19 de fevereiro de 2020, alterada pela Portaria PRES nº 556, de 14 de outubro de 2024; publicada no sítio eletrônico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, de 21 de fevereiro de 2020, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2024, autorizada pela titular do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do CAU/BR eliminará 7,7 metros lineares dos documentos relativos a Coordenação e Gestão De Reuniões - Operacionalização (Código 013.1); Gestão Da Documentação E Da Informação - Adoção E Controle Dos Procedimentos De Protocolo (Código 061.1); Apoio A Cursos E Eventos De Desenvolvimento Profissional (Código 422); Outras Ações Referentes À Administração De Atividades Acessórias - Gestão de Comunicações Eventuais (Código 991), respectivamente do período de 2011-2014; 2012-2017; 2012-2015; 2012/2015, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR. A Listagem de Eliminação de Documentos pode ser consultada no seguinte link: <https://transparencia.cau.br/gestaodocdocumentos/>

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Brasília, 17 de dezembro de 2024
KARLA JAQUELINE MARTINS LIMA

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso de suas atribuições legais, intima os profissionais arquitetos e urbanistas, empresas e demais pessoas abaixo relacionadas, a comparecerem, pessoalmente ou mediante procuração com poderes específicos, à sede do CAU/RS, localizada na Rua Dona Laura, 320, 14º andar, em Porto Alegre/RS, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para tomarem ciência das Notificações de Lançamentos abaixo relacionadas, com fundamento no art. 42 e seguintes da Lei nº 12.378/10. Ficam, ainda, as partes intimadas de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação para, se quiserem, apresentar impugnação, ressaltando que a continuidade do processo se dará independentemente do seu comparecimento, podendo ensejar em inscrição em Dívida Ativa com o CAU/RS.

Ana Luiza Valadão Freitas Geremias, CPF nº ***.863.037-**, Processo nº 1201/2018, notificação de lançamento nº 4937, referente às anuidades 2019 a 2024, total devido até 09 de julho de 2024 R\$ 4.718,70;

Ana Paula de Andrea Dametto, CPF nº ***.904.590-**, Processo nº 306/2019, notificação de lançamento nº 4755, referente às anuidades 2019 a 2024, total devido até 03 de abril de 2024 R\$ 3.911,71;

Antônio Augusto Nadal da Luz, CPF nº ***.211.250-**, Processo nº 482/2018, notificação de lançamento nº 4993, referente às anuidades 2018 a 2024, total devido até 18 de julho de 2024 R\$ 854,83;

Camila Miranda Demenech, CPF nº ***.676.910-**, Processo nº 350/2019, notificação de lançamento nº 5207, referente às anuidades 2019 a 2023, total devido até 09 de setembro de 2024 R\$ 3.527,36;

Carla Wendt, CPF nº ***.207.750-**, Processo nº 1015/2019, notificação de lançamento nº 4879, referente às anuidades 2019 a 2023, total devido até 20 de junho de 2024 R\$ 1.988,87;

Carlos Batista da Silva, CPF nº ***.983.638-**, Processo nº 081/2019, notificação de lançamento nº 4677, referente às anuidades 2019 a 2023, total devido até 19 de março de 2024 R\$ 3.877,82;

Claci Marlene Mentz Müller, CPF nº ***.244.000-**, Processo nº 991/2019, notificação de lançamento nº 4882, referente às anuidades 2019 a 2023, total devido até 21 de junho de 2024 R\$ 3.977,00;

Claudio Heller Alves, CPF nº ***.843.730-**, Processo nº 1501/2019, notificação de lançamento nº 5085, referente às anuidades 2019 a 2024, total devido até 01 de agosto de 2024 R\$ 2.586,73;

Débora Regina Tumelero, CPF nº ***.213.330-**, Processo nº 1122/2018, notificação de lançamento nº 4994, referente às anuidades 2019 a 2024, total devido até 18 de julho de 2024 R\$ 2.586,73;

Denise Rossa, CPF nº ***.330.800-**, Processo nº 1521/2019, notificação de lançamento nº 5088, referente às anuidades 2019 a 2024, total devido até 01 de agosto de 2024 R\$ 4.756,29;

Diego Fernandes Martins, CPF nº ***.543.360-**, Processo nº 1130/2019, notificação de lançamento nº 4885, referente às anuidades 2019 a 2023, total devido até 21 de junho de 2024 R\$ 3.977,69;

Eduardo Segalla Sberse, CPF nº ***.043.240-**, Processo nº 1198/2018, notificação de lançamento nº 4938, referente à anuidade 2019, total devido até 10 de julho de 2024 R\$ 206,78;

Elen Maria Bandeira Borba, CPF nº ***.383.290-**, Processo nº 417/2019, notificação de lançamento nº 4682, referente às anuidades 2019 a 2023 total devido até 19 de março de 2024 R\$ 1.938,93;

Fabrizio Segabinazzi Siqueira, CPF nº ***.702.330-**, Processo nº 1312/2018, notificação de lançamento nº 5037, referente às anuidades 2019 a 2024 total devido até 25 de julho de 2024 R\$ 4.718,70;

Geovane Francisco Guerreiro Ferreira, CPF nº ***.356.480-**, Processo nº 1581/2019, notificação de lançamento nº 5094, referente às anuidades 2019 a 2024 total devido até 01 de agosto de 2024 R\$ 4.756,29;

Giovanna Splajt, CPF nº ***.738.530-**, Processo nº 1177/2019, notificação de lançamento nº 4888, referente às anuidades 2019 a 2023 total devido até 21 de junho de 2024 R\$ 3.977,69;

Glauber Luiz Pinto de Jesus, CPF nº ***.154.300-**, Processo nº 1195/2018, notificação de lançamento nº 4889, referente às anuidades 2019 a 2023 total devido até 21 de junho de 2024 R\$ 3.977,69;

Guilherme Poester Fetter, CPF nº ***.431.730-**, Processo nº 673/2018, notificação de lançamento nº 5210, referente às anuidades 2018 a 2024 total devido até 09 de setembro de 2024 R\$ 5.664,15;

Henrique Dauber, CPF nº ***.610.870-**, Processo nº 458/2019, notificação de lançamento nº 4841, referente às anuidades 2019 a 2023 total devido até 13 de junho de 2024 R\$ 3.977,69;

Igor Gomes da Silva, CPF nº ***.036.650-**, Processo nº 463/2019, notificação de lançamento nº 4596, referente às anuidades 2019 a 2023 total devido até 05 de março de 2024 R\$ 3.877,82;

Irina de Oliveira Ody, CPF nº ***.047.300-**, Processo nº 1606/2019, notificação de lançamento nº 5096, referente às anuidades 2019 a 2024 total devido até 01 de agosto de 2024 R\$ 4.756,29;

Isadora Pedrollo da Silva, CPF nº ***.133.410-**, Processo nº 1197/2019, notificação de lançamento nº 4940, referente às anuidades 2019 a 2024 total devido até 10 de julho de 2024 R\$ 4.718,70;

Ivani Luiza de Souza David, CPF nº ***.819.350-**, Processo nº 1144/2018, notificação de lançamento nº 4628, referente às anuidades 2019 a 2023 total devido até 12 de março de 2024 R\$ 1.908,39;

Joana Reolon Flores, CPF nº ***.830.690-**, Processo nº 1207/2019, notificação de lançamento nº 4711, referente à anuidade 2019 total devido até 20 de março de 2024 R\$ 733,97;

João Ricardo Martins Ayub, CPF nº ***.471.260-**, Processo nº 1112/2018, notificação de lançamento nº 4891, referente às anuidades 2019 a 2024 total devido até 21 de junho de 2024 R\$ 3.977,69;

José Alceu Pinheiro de Carvalho, CPF nº ***.118.110-**, Processo nº 947/2018, notificação de lançamento nº 4998, referente às anuidades 2018 a 2024 total devido até 18 de julho de 2024 R\$ 1.372,80;

Juliano da Fontoura, CPF nº ***.167.720-**, Processo nº 1221/2018, notificação de lançamento nº 4942, referente às anuidades 2019 a 2023 total devido até 10 de julho de 2024 R\$ 3.508,72;

Julio Cesar Magalhães Rodrigues, CPF nº ***.151.580-**, Processo nº 1645/2019, notificação de lançamento nº 5132, referente às anuidades 2019 a 2024 total devido até 08 de agosto de 2024 R\$ 4.756,29;

Karen Melo da Silva, CPF nº ***.243.300-**, Processo nº 508/2019, notificação de lançamento nº 4844, referente às anuidades 2019 a 2023 total devido até 13 de junho de 2024 R\$ 3.977,69;

Kelly Regina Oliveira da Silva, CPF nº ***.522.610-**, Processo nº 1651/2019, notificação de lançamento nº 4637, referente às anuidades 2019 a 2023 total devido até 13 de março de 2024 R\$ 3.877,82;

Luciana Ramos de Castilhos, CPF nº ***.264.420-**, Processo nº 525/2019, notificação de lançamento nº 4845, referente às anuidades 2019 a 2023 total devido até 13 de junho de 2024 R\$ 3.977,69;

Luciano Fortes Zanin, CPF nº ***.547.610-**, Processo nº 1102/2019, notificação de lançamento nº 4640, referente às anuidades 2019 a 2023 total devido até 13 de março de 2024 R\$ 2.926,95;

Luiz Antonio Bonotto, CPF nº ***.666.750-**, Processo nº 1684/2019, notificação de lançamento nº 5099, referente às anuidades 2019 a 2024 total devido até 01 de agosto de 2024 R\$ 4.756,29;

Luiz Antonio Henriques da Silva, CPF nº ***.416.170-**, Processo nº 522/2019, notificação de lançamento nº 5133, referente às anuidades 2019 a 2024 total devido até 08 de agosto de 2024 R\$ 4.758,58;

Marcelo de Souza Muniz, CPF nº ***.292.010-**, Processo nº 551/2019, notificação de lançamento nº 4599, referente às anuidades 2019 a 2023 total devido até 05 de março de 2024 R\$ 3.877,82;

Márcia Tomazetti, CPF nº ***.363.370-**, Processo nº 1267/2019, notificação de lançamento nº 5004, referente às anuidades 2019 a 2024 total devido até 19 de julho de 2024 R\$ 3.906,66;

Márcio Zeni Lucatelli, CPF nº ***.000.640-**, Processo nº 1268/2019, notificação de lançamento nº 5005, referente às anuidades 2019 a 2024 total devido até 19 de julho de 2024 R\$ 4.718,70;

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024
CHEILA DA SILVA CHAGAS
Gerente Administrativo Financeiro

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

EDITAL Nº 1, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

A Presidente do CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital, torna pública a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de vaga e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio e nível superior do quadro de pessoal do CFBio. O concurso público será realizado sob a responsabilidade do Instituto Quadrix e destina-se ao preenchimento das vagas de Agente Administrativo, Analista de Desenvolvimento e Analista de Sistemas, bem como ao preenchimento das vagas que ficaram ociosas ou forem criadas dentro do período de validade do concurso público. O concurso público compreenderá as etapas de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos; prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de nível superior; e avaliação de títulos e experiência profissional, de caráter classificatório, para os cargos de nível superior. As fases do concurso público serão realizadas na cidade de Brasília/DF. Os candidatos aprovados serão submetidos ao regime de trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e farão jus aos direitos, às vantagens e às obrigações previstas em lei, reguladas em acordo coletivo de trabalho e em normas administrativas internas do CFBio. Havendo qualquer alteração no regime de contratação, por determinação legal, os candidatos aprovados e convocados serão remanejados para o novo regime estabelecido. O edital normativo válido, com todas as normas e os requisitos para a participação no concurso público, pode ser obtido no endereço eletrônico: <http://www.quadrix.org.br>, durante o período de inscrições. Todos os editais, comunicados e documentos pertinentes ao concurso público serão divulgados no endereço eletrônico: <http://www.quadrix.org.br>. Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, até às 23 horas do dia 12 de fevereiro de 2025, observado o horário oficial de Brasília/DF. Os valores das taxas de inscrição são de R\$ 55,00 para o cargo de nível médio; e R\$ 60,00 para os cargos de nível superior. As provas objetivas serão realizadas na data de 16 de março de 2025 (domingo) na cidade de Brasília/DF, no turno da tarde, para todos os cargos.

ALCIONE RIBEIRO DE AZEVEDO

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

EDITAL DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Conselho Federal de Biomedicina - (CFBM) - Autarquia Federal, criada pela Lei nº 6.684/79, modificada pela Lei nº 7.017/82, ambas regulamentadas pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983, consoante redação de sua Lei originária, de personalidade jurídica de direito público, com sede na Capital Federal e jurisdição em todo o Território Nacional, com endereço sito à SCS Qd. 7, bloco "A" nº 100 - sala 806/816, edifício "Torre Pátio Brasil" - Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70.307-901, faz saber a todos os profissionais biomédicos, e tornado público que o plenário aprovou que, a partir da publicação deste edital, fica promulgado o calendário eleitoral do Conselho Regional de Biomedicina da 6ª

